



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, firmado em 06/08/2014.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ CARLOS SETIM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com endereço na Rua Norberto de Brito, nº. 1489, em São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por sua Secretária Municipal **CLAUDIA LORENA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 3.486.948-0, inscrita no CPF/MF sob nº 541.564.249-87, residente e domiciliada em São José dos Pinhais/PR, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede nesta Capital, na Rua Cruz Machado, n.º 58, Centro, CEP 80.410-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.733/0001-39, neste ato representado pelo Defensor Público Geral do Estado do Paraná **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 8.745.315 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 541.564.249-87, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Municipal nº 41/1998 com alteração da Lei nº 79/99, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento, conforme permissivo na Clausula Quinta do Termo original da data de **06/08/2016** a **05/08/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo a que se refere o presente Aditivo.

E assim, por estarem inteiramente de acordo com as condições estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos e legais efeitos.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2016.


LUIZ CARLOS SETIM

Prefeito Municipal de São José dos Pinhais



SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público Geral do Estado do Paraná


CLAUDIA LORENA PEREIRA

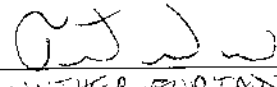
Secretária Municipal da Assistência Social

Testemunhas:

Nome:  Edilene Silva

RG: 6807020-1

CPF: 020943509-25

Nome:  GUNTZER PORTADO

RG: 8474982

CPF: 874.448.059-00

Curitiba, sexta-feira, 29 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 203/16 - SERMALI

OBJETO: Reajuste do preço de acordo com as Resoluções SFII, n.º 016/16 e 017/16 de 18 de maio de 2016, a partir do dia 1.º de junho de 2016, relativo ao objeto do Contrato de financiamento n.º 238/2015 SERMALI, que visa o fornecimento de passagens rodoviárias para atendimento aos alunos residentes na região da Colônia Castelhães e matriculados em instituições públicas de ensino de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 82.2815-SERMALI.

CONTRATADO: CAMPO ALFO TIJUCAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.994,68

DATA DE ASSINATURA: 08.07.2016.

Custo de Publicação: R\$ 80,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO EM 06/08/2015

CONVENIENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ n.º 76.105.543/0001-35 e a Defensoria Pública do Estado do Paraná, CNPJ n.º 13.950.733/0001-39.

OBJETO RESUMIDO: prorrogação de vigência.

DA VIGÊNCIA: 06/08/2016 a 05/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS SETIM - Prefeito Municipal, CLAUDIA LORENA PEREIRA - Secretária Municipal de Assistência Social, SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA - Defensor Público Geral do Estado do Paraná.

Custo de Publicação: R\$ 62,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2015 - SEMAS

CONVENIENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ n.º 76.105.543/0001-35 e o Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora do Monte Claro, CNPJ n.º 81.394.991/0001-36.

OBJETO RESUMIDO: prorrogação de vigência.

DA VIGÊNCIA: 17/09/2016 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS SETIM - Prefeito Municipal, CLAUDIA LORENA PEREIRA - Secretária Municipal de Assistência Social, IRMÃ MARIA DE LOURDES SOARES GOMES, Presidente do Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora do Monte Claro.

Custo de Publicação: R\$ 64,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 648/2016-SERMALI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados para o uso no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico n.º 197/2016-SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2016.

DELETORA DA ATA: RHOMA PRODUTOS L. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE/ITEM: Conforme abaixo

Item	Qtd	Descrição/Itens	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	03	Compressor de ar refrigero parafreezer e gabinete refrigero - 220v NCRS 15/350 - FIAC EASY AIR ENERGY CONTROL	20.964,46	62.893,20

Custo de Publicação: R\$ 62,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da art. 43, VI, da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à **Concorrência Pública n.º 06/2016 - SERMALI**, Processo Administrativo n.º 155/2016 - DECOL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para execução de obras de engenharia para **IMPLANTAÇÃO e AMPLIAÇÃO (Extensão de Rede) de REDE ELÉTRICA de ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Município de São José dos Pinhais, nas zonas Urbana e Rural, incluindo todos os logradouros como: Ruas, Avenidas, Praças, Campos de Futebol, Quadras Políesportivas e Portos, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, à empresa:

- **OCLE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, no valor total de R\$ 6.989.211,88.

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2016,
LUIZ CARLOS SETIM
Prefeito Municipal

Custo de Publicação: R\$ 74,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da art. 43, VI, da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 201/2016 - SERMALI - Processo Administrativo n.º 434/2016 - DECOL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de medicamentos, necessárias à Secretaria Municipal de Saúde, adjudicando às empresas:

- **M.C. Backes & Cia Ltda** o valor global de R\$ 105.730,30;
- **Erefarma Produtos para Saúde Eireli** o valor global de R\$ 12.727,50;
- **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** o valor global de R\$ 1.206,69;
- **Profosp Dist. de Medicamentos Ltda** o valor global de R\$ 136.099,00.

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2016,
LUIZ CARLOS SETIM
Prefeito Municipal

Custo de Publicação: R\$ 86,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIA - Incorporar para efeitos de apresentação, de acordo com a Lei Estadual n.º 6174/70 **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO PARANÁ**, conforme especificações abaixo:

Portaria: 6292/2016 - 25.07.2016	
Servidor	Matrícula
SORAILA AL FARAH	10530
Cargo: ADVOGADO NIVEL 97 - 40 HORAS	
Lotação: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
O tempo de: 02 anos e 08 meses e 07 dias - prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.	

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Custo de Publicação: R\$ 46,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autos de Processo Administrativo Ambiental nº 085/2016 Interessado: **Vaz Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 11.749.655/0001-83**

Pelo presente fica Voossa Senhora intimada da lavratura do auto de infração ambiental nº 606/2016, em trâmite nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nos termos do artigo 177 da Lei Complementar nº 67/2011, **intimado o infrator da lavratura do auto de infração, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte.**

28 de julho de 2016,
Juliana Regina Ramos Saraiva
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Custo de Publicação: R\$ 55,65

WWW.JORNALCORREIOPARANAIENSE.COM.BR

CORREIO PARANAENSE

(41) 3263-2002